



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS**  
**Estado de Minas Gerais**

**PUBLICADO**

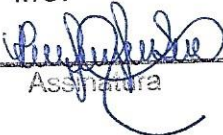
DATA 09 / 10 / 2017  
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

**PUBLICADO**

DATA 06 / 10 / 2017  
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS - MG.

**PORTARIA Nº 066 de 06 de Outubro de 2017**

  
Assinatura

  
Assinatura

"Rescindir Contrato Administrativo e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º - Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, a saber:

I – Contrato nº141/2017– **IVANETE FERREIRA DE SOUZA**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 06 de

  
**Marden Junior Teles Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal